



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 018_CBT IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as portarias **037_CBT IFSP de 21 de março de 2023** e **116_CBT IFSP de 21 de agosto de 2023**, que designaram servidores e discentes para compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar para o ano 2023, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2024, a saber:

- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento - CB900710 - Representante da Diretoria de Administração - DAD;
- Gisele Assunção de Andrade - CB900266 - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica - CSP;
- Elisângela Maria de Souza - CB211758 - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE;
- Leonardo Matheus Marion Jorge - CB250375 - Representante Docente/Coordenação do CTEI;
- Roberta Silva Antunes - RG200402 - Representante Docente/Coordenação do CTII;
- Rafael Dias Machado - CB3018776 - Representante Discente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, com vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral